



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n.º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, DR. LOREDAN ANDRADE DE MELLO**, que determine à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura a realização urgente dos serviços de recuperação da vicinal que dá acesso ao Travessão do Cajá II, na Gleba Assurini.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente das comunidades localizadas no Travessão do Caja II, na região da Gleba Assurini. A vicinal que dá acesso a essas localidades encontra-se em estado crítico de conservação, com inúmeros trechos comprometidos por atoleiros, buracos, erosões e falta de drenagem adequada — especialmente após o período chuvoso.

A precariedade dessa via tem provocado sérias dificuldades no deslocamento de pessoas e mercadorias, comprometendo diretamente o escoamento da produção agrícola e extrativista, o acesso de estudantes às escolas da região, além de dificultar a atuação de serviços essenciais como ambulâncias, transporte escolar e assistência técnica rural.

Trata-se de uma região com grande importância socioeconômica, composta por famílias que vivem do trabalho no campo e que, há décadas, contribuem para o abastecimento alimentar do município. Ao garantir a recuperação dessa estrada, o Poder Público assegura direitos básicos de mobilidade, dignidade e cidadania rural, além de fomentar o desenvolvimento sustentável da zona rural.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP**

Ademais, a recuperação dessa vicinal está em consonância com os princípios da eficiência e da equidade na aplicação dos recursos públicos, pois representa um investimento de alto impacto social, econômico e logístico para dezenas de famílias que vivem em áreas muitas vezes esquecidas pelo poder público.

Portanto, diante da relevância e da urgência dessa demanda, solicita-se sensibilidade e prioridade por parte do Executivo Municipal para a imediata execução dos serviços de recuperação da via mencionada.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VANDERJAIME SANTOS LEITE
VEREADOR - PP**

